



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 309/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em **21 de janeiro de 2013, Grau "E" - 5** (cinco) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 302-6, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, Nível V da Carreira "B", sob o regime estatutário, por ter completado **3.650** (três mil e seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga de 2 de maio de 2000 a 20 de janeiro de 2013, sendo **730** (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 22 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de outubro de 2016.

Progressão Horizontal anterior: 22 de janeiro de 2011 - Grau "D" - Portaria 030/2011

*Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:*

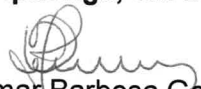
- ▶ de 02 de maio de 2000 a 25 de junho de 2002 - Câmara Municipal de Ipatinga: 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias;
- ▶ de 26 de junho de 2002 a 25 de julho de 2002 - Câmara Municipal de Ipatinga - primeiros 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário benefício 125.698.545-4 pago pelo INSS de 11 de julho de 2002 a 30 de abril de 2003;
- ▶ de 1º de maio de 2003 a 29 de dezembro 2004 - Câmara Municipal de Ipatinga: 609 (seiscentos e nove) dias;
- ▶ de 18 de dezembro de 2006 a 2 de maio de 2007 - Período de licença para exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso: 136 (cento e trinta e seis) dias, conforme inciso X do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998).
- ▶ de 3 de maio de 2007 a 13 de janeiro de 2013 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.083 (dois mil e oitenta e três) dias;
- ▶ de 14 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2013 - Período de licença para exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso: 7 (sete) dias.

*Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público:*

- ▶ de 26 de julho de 2002 a 30 de abril de 2003 - licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 11/07/2002 a 30/04/2003 - benefício 125.698.545-4, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 279 (duzentos e setenta e nove) dias;
- ▶ de 30 de dezembro de 2004 a 17 de dezembro de 2006 - Período desconsiderado por não ser efetivo exercício - Licença para tratar de interesse particular - LIP, conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 718 (setecentos e dezoito) dias.

**Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de março de 2017.**

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRÉSIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

www.camaraipatinga.mg.gov.br Link Acesso à Informação depois clicar em Atos Administrativos/2017/portarias

Postagem em 22 /03/2017

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS